



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 187/GAB/2023

Sumidouro/RJ, 15 de agosto de 2023.

Referência: Requerimentos nº 027/2023 e 028/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência **dilação do prazo** para apresentar resposta acerca dos questionamentos constantes dos expedientes em referência, conforme pedido da Secretaria de Educação anexo.

Sendo este o requerimento, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



C.I 128/SMEC/2023

Sumidouro, 14 de agosto de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Procuradoria Geral do Município

Exmo. Sra. Procuradora,
Cumprimentos.

Solicitamos à Vossa Excelência, cordialmente, que solicite dilatação de prazo dos requerimentos abaixo descritos, junto à Câmara Municipal de Vereadores, em virtude de alta demanda de trabalho no último mês e impossibilidade de resposta no prazo estipulado.

- Requerimento nº 027/2023 - 05/07/2023;
- Requerimento nº 028/2023 - 04/07/2023.

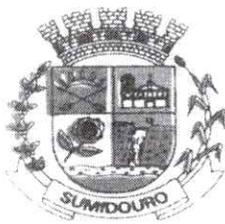
Sem mais para o momento e nos colocando à disposição sempre que necessário, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Núbia Ramos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Mat: 21.06.4479

29/08/23
long. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 213/GAB/2023

Sumidouro/RJ, 13 de setembro de 2023.

Referência: Requerimento nº 027/2023

Ofício nº 069/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



Rua Alcina Ponciano, 21 – Centro – Sumidouro – RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 – 2531 - 2151
 Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

À Procuradoria Jurídica do Município.

Protocolo 2490 em 11 de julho de 2023
 Câmara Municipal de Vereadores.
 Assunto: Requerimento

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
 PROCESSO 2490/23
 RUBRICA
 FLS

Exmos. Senhores Vereadores
 Cumprimentos.

De antemão, formalizamos pedido de desculpas à esta Casa Legislativa pela demora no envio das respostas. Passamos por período de intenso trabalho e replanejamento de ações educacionais que nos demandaram grande tempo investido, incluindo trabalho extraordinário rotineiro.

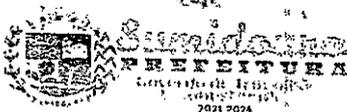
Cumprê-nos o dever de informar, inicialmente, que a multisseriação é uma realidade no Município de Sumidouro, uma vez que a Rede Educacional do Município de Sumidouro apresenta particularidades que praticamente nos obrigam a realizar montagem de turmas multisseriadas.

Não se trata de falta de entendimento e/ou conhecimento a respeito desta prática, mas sim de diversos fatores que nos colocam em um cenário muito particular. Alguns deles, serão citados adiante, incluindo, a promoção aos direitos educacionais de estudantes, principalmente os do Campo.

Antes de listar os fatores, informamos que 13 Unidades Escolares funcionam com turmas multisseriadas. Poderíamos citar aqui diversos prejuízos, como por exemplo, os problemas em relação ao planejamento de várias aulas para uma mesma turma, porém, nos cabe, neste momento, a explicação e o desvendamento de Vossas Excelências em relação ao porquê da utilização de turmas multisseriadas.

Vamos aos principais fatores:

Localização: a maioria das Unidades Escolares da Rede Municipal encontram-se na Zona Rural deste Município e a uma longa distância entre elas, o que nos impede de realizar ações para impedir a



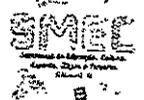
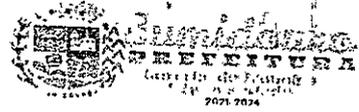


Rua Alcina Ponciano, 21 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 - 2531 - 2151.
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

multisseriação, por exemplo, possível fechamento de algumas Unidades. Destaco que o fechamento de Escolas é uma ação extraordinária e deve ocorrer de forma extremamente consciente, somente ocorrendo a partir do momento em que se entende que haverá favorecimento pedagógico e garantia de direitos educacionais, aliados ao entendimento e aceitação das comunidades escolares as quais os alunos e familiares residem;

Quantitativo de matrículas: algumas Unidades Escolares apresentam menos de 40 matrículas e ofertam os segmentos escolares desde a Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Esta realidade nos força a promover turmas multisseriadas. Alguns deste fatores são: impossibilidade de pôr um professor para cada turma (por exemplo, uma Unidade em específico, caso fosse um professor para cada ano de escolaridade sem multisseriação, apresentaria 8 turmas, 2 com 7 ou menos alunos e 6 com menos de 5 alunos (dessas, 4 com menos de 4 alunos); Falta de espaço físico (salas de aula e/ou espaço insuficiente para ampliação); Risco de ociosidade de professor, uma vez que o quantitativo de matrículas oscila muito, ou seja, caso algum ano de escolaridade fique sem aluno, o professor ficaria em situação excedente; ainda, trabalhamos também dentro dos princípios da preservação do Erário Municipal e com as incertezas em relação aos repasses de recursos e arrecadação;

Comunidade: a Secretaria de Educação realizou tentativas de estabelecer polos de educação. O que seria isso? Seria a separação dos segmentos de ensino, Educação Infantil do Ensino Fundamental, entre escolas próximas, para que cada uma ofertasse somente um segmento. Por exemplo: tomamos como base 2 escolas que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Com os polos de educação, em uma dessas escolas, a oferta seria só Educação Infantil e na outra, só Ensino Fundamental. Ocorreria assim a fortificação das Unidades Escolares, da comunidade e do ensino, pois diminuiria a ocorrência de turmas multisseriadas. Porém, muitas comunidades





Rua Alcina Ponciano, 21 – Centro – Sumidouro – RJ - Cep 28637-000- Tel: 22 – 2531 - 2151
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

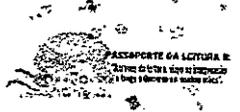
oferecem resistência, o que impede a realização desta ação. Destacamos que o trabalho foi efetivado em 2 comunidades e os avanços pedagógicos foram muito significativos, inclusive com a satisfação das comunidades que entenderam os objetivos da separação. Com relação à esta estratégia, informamos que estamos realizando estudo para tentativa de aplicação desta ação em 4 Unidades Escolares da Rede Municipal e, para que que este artifício possa ser utilizado de maneira a atender a todos com equidade, convidamos à Vossas Excelências para reunião (em data a ser agendada) e posterior auxílio para esclarecimentos junto às comunidades.

Por fim, corroborando com estudos de especialistas na área, trazemos para conhecimento e embasamento da resposta, alguns fragmentos de pesquisa de Cláudia da Mota Darós Parente, Doutora em Educação pela Unicamp. Professora Adjunta da Universidade Federal de Sergipe, publicado em revista Ensaio: Avaliações de Políticas Públicas Educativas. Rio de Janeiro, volume 22, n. 82, p. 57-88, jan./mar. 2014, com Título "Escolas Multisseriadas: a experiência internacional e reflexões para o caso Brasileiro", cujos resultados trazem evidências e reflexões a respeito da multisseriação no Brasil. Inicialmente, Parente (2014, p. 57) nos confirma:

"Evidencia-se que a multisseriação, no caso brasileiro, é resultado de uma necessidade e não uma opção pedagógica. Porém, a multisseriação proveniente de uma necessidade deve avançar para a busca de alternativas pedagógicas. Compreendendo a multidirecionalidade das opções político-pedagógicas em qualquer forma de organização escolar, defendemos que a política educacional brasileira deve abdicar da simples negação à multisseriação, buscando investigar experiências e investir na construção de alternativas que garantam o acesso à educação de qualidade a todos."

Ainda, em suas considerações, Parentes (2014, p. 82) nos traz a seguinte conclusão:

As pesquisas e experiências em países em desenvolvimento e desenvolvidos mostram claras diferenças, quanto à concepção e ao tratamento dado





Rua Alcina Ponciano, 21 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 - 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

As escolas multisseriadas. Parece haver uma relação intrínseca entre as condições materiais da escola construídas historicamente e o direito à educação. Apesar de o discurso sobre o fechamento das escolas do campo articular-se à lógica econômica, tanto em países desenvolvidos como em países em desenvolvimento, há evidências de que a multisseriação, como forma de organização escolar, no primeiro caso, não se atrelou a um empobrecimento da oferta educacional. Já em países em desenvolvimento, como no caso brasileiro, a multisseriação, articulada à oferta educacional tardia às populações do campo, assim o fez de maneira empobrecida, a começar pelas condições materiais das próprias escolas.

Isso demonstra a importância de entender a multisseriação [...] como forma de organização que não deve ser vista, a priori, como um mal, embora muitos a tratem assim, sob pena de induzirmos à lógica de que bastaria a eliminação da multisseriação para acabarmos com os problemas existentes nas atuais escolas.

Se a multisseriação passa a ser entendida como um direito à educação e que, portanto, possibilita a alunos de uma determinada localidade o acesso aos bens socialmente construídos, ao exercício da cidadania, à socialização, ao desenvolvimento individual, os sistemas de ensino passam a formular estratégias e políticas que deem conta desse direito. Partimos da necessidade, portanto, não da multisseriação, mas do direito. Esse direito tem sido administrativamente tratado como "multisseriação". A questão é: como vamos tratar esse direito pedagogicamente? O desafio, portanto, não é como podemos acabar com a multisseriação, rumo à seriação, discurso vazio muito em voga e que esconde muitas vezes a eliminação do único espaço social que existe no campo: a escola pública.

Objetivamente, o grande desafio é como garantir que todos os sujeitos, da cidade ou do campo, organizados em série, multissérie ou outra forma existente ou que venhamos a criar, tenham o direito a uma educação de qualidade e usufruam plenamente esse direito. Na expressão de Arroyo (2011), "respeitar organizando convívios-aprendizagens por tempos humanos vai além da lógica seriada e multisseriada". (p. 13)





Prefeitura
Sumidouro
Cidade Paraíso

Secretaria
Municipal
Educação
Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Alcina Ponciano, 21 – Centro – Sumidouro – RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 – 2531 - 2151
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

É o que tínhamos a esclarecer.
Segue para prosseguimento.

Sumidouro, 06 de setembro de 2023.

Nubia Ramos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 21.06.4479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURI
PROCESSO 2490/23
RUBRICA FLS 09

